

**PROJETO DE LEI Nº 001/2018.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 001/2018, oriundo da Mesa Diretora.

Dispõe sobre a fixação do vencimento dos cargos de Assessor Parlamentar e manutenção salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE.

**Art. 1º** Os vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar – CC4, de provimento comissionado, fica fixado em R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).

**Art. 2º** Ficam mantidos os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE, sem reajuste para o exercício 2018.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 01 de março de 2018.

**PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA**  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 001/2018.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o mister de organização preventiva do órgão de deliberação da Câmara municipal;

Considerando a necessidade de reajuste dos vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar – CC4, de provimento comissionado, com supedâneo na diminuição do valor do duodécimo repassado pelo Poder Executivo de Sanharó, à Câmara Municipal de Sanharó;

Considerando o mister de manutenção dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó;

Considerando que o duodécimo para o exercício 2018 foi fixado em R\$ 152.098,28 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e oito Reais e vinte e oito centavos);

Considerando o limite de gasto com pessoal fixado em 70% da receita da Câmara;

O projeto ora proposto vem respaldar a necessidade de equilibrar despesa e receita da Câmara Municipal atribuída aos Vereadores, bem como comungar o mister organizacional do poder legislativo de forma preventiva.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Edis a aprovação desta matéria.

Sanharó, 01 de março de 2018.

**PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA**  
Presidente